

**AVISO****PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA**

Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A alínea b) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público, isto é, até 3 de agosto de 2020, o seguinte procedimento de mobilidade:

- Procedimento de **mobilidade interna na categoria de um técnico superior**, licenciado em engenharia civil, para a Divisão de Gestão do Território;

https://www.bep.gov.pt/pages/oferta/Oferta_Detalhes.aspx?CodOferta=78304

A Presidente da Câmara,

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)

